

Bom dia



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES
DE SEGURANÇA PRIVADA (CONTRASP)

Edição 10- 19 de abril de 2016

SINDVIG/RJ ADOTA CAMPANHA CONTRA A CLANDESTINIDADE DA CONTRATAÇÃO E SERVIÇOS DA SEGURANÇA PRIVADA



O negócio irregular coloca em risco não só o contratante e o contratado, como também toda a população que fica desprotegida por pessoas sem nenhuma qualificação

Controlada pelo Ministério da Justiça, através da Polícia Federal, a segurança privada deve obedecer aos procedimentos de contratação para evitar prejuízos ao patrimônio e à integridade física dos funcionários, dos clientes e da comunidade. Sendo prestada unicamente por meio do vigilante devidamente

registrado, não existe o "vigilante autônomo" executado por Policial Federal, Civil ou Militar.

O SINDVIG/RJ, com amplo apoio da CONTRASP - Confederação Nacional dos Trabalhadores de Segurança Privada, segue com a campanha contra a clandestinidade divulgada no site da

Polícia Federal. Pedem a denúncia de todos que tenham o conhecimento do ato ilícito, além da colaboração para a divulgação das informações sobre os perigos da clandestinidade.

As empresas ilegítimas não cumprem os requisitos básicos e colocam em risco todos os envolvidos. Segundo a Polícia Federal, essas empresas não realizam nenhum recrutamento e seleção dos profissionais de “segurança”. Assim, não se preocupam em checar o perfil do indivíduo, seus antecedentes criminais, não exigem o curso de formação de vigilantes, a reciclagem de conhecimentos (obrigatória a cada dois anos) e a Carteira Nacional de Vigilante – CNV, expedida pela PF.

“A Campanha Nacional de Prevenção e Combate à Segurança Clandestina ressalta a importância da qualificação na prestação de serviço da segurança privada. O tema sobre a responsabilização do serviço já vem sendo defendido pela CONTRASP, demonstrando os riscos que a substituição pode ocasionar a população”, afirma João Soares, presidente da CONTRASP.

RISCOS E CONSEQUÊNCIAS

Os perigos da ação passam pelos contratantes, contratados e toda a população. O contratante, entre outras consequências, poderá acabar com a presença de pessoas com perfil duvidoso possuindo acesso à informação da

rotina do local, dos seus bens e valores. Além disso, corre o risco da presença de armas e munições de origem irregular na empresa.

Ao contratado acarreta a responsabilidade criminal por exercício irregular da profissão, além do porte ilegal de armas caso as forneça ou permita usá-las. Já o trabalhador irregular pode ser preso em flagrante delito por mais de três infrações, sendo elas: o crime de porte ilegal de arma, crime de usurpação de função pública e contravenção penal por exercício irregular da profissão.

A população fica desprotegida, visto que quem deveria estar fazendo a segurança responsável são na verdade pessoas sem as devidas qualificações. A CONTRASP reitera sua preocupação e segue em apoio da campanha. Para mais informações acesse: <http://www.pf.gov.br/institucional/campanhas/campanha-contra-a-clandestinidade>

